GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AGERSA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 17/06/2025

ATA N° 12/2025

Aos décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Junior, e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM 1 – Renovação cessão de veículo SIHS. A reunião foi iniciada pelo Diretor-Geral, que apresentou aos demais membros a solicitação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), constante no processo SEI nº 053.1668.2025.0000612-62, referente à renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, da cessão do veículo modelo DUSTER 1.6L – placa RPI9G81 – ano 2022/2023 – cor branca, pertencente à frota da AGERSA. Após as discussões, a Diretoria Colegiada manifestou-se favoravelmente ao pleito, autorizando a renovação pelo prazo solicitado.

ITEM 2 – Redefinição do Cronograma de Fiscalização (2° semestre). Foi proposto pela Diretora de Fiscalização a redefinição do Cronograma de Fiscalização. A Sra. Télkia informou que, diante do panorama das atividades realizadas no primeiro semestre de 2025, das demandas relacionadas ao processo de capacitação técnica em curso e de limitações operacionais identificadas no sistema utilizado pela equipe técnica de fiscalização, optou por suspender temporariamente as fiscalizações ordinárias programadas para o período de 07 a 18 de julho.

O referido intervalo será destinado à realização de atividades internas voltadas ao alinhamento conceitual e procedimental das práticas de fiscalização, à sistematização de experiências acumuladas, à formulação de estratégias para mitigação de restrições operacionais e à finalização dos relatórios pendentes relativos às inspeções realizadas até junho do corrente ano. Na oportunidade, apresentou novo cronograma, com os devidos ajustes, o qual foi aprovado por unanimidade. O Diretor-Geral solicitou que a atualização seja realizada no sistema Monitora Bahia até o dia 30/06/2025.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Télkia Gonsalves C. R Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner